ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZ

Portaria nº 37GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionária, MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, para deslocar-se até à cidade de Cacoal no dia 31 de março de 2014,para encaminhar prestação de contas do Poder Legislativo no Tribunal de Contas-Regional de Cacoal conforme cópias de ofício em anexo.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diária) no valor de R$ 100,58 (Cem Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 31 de março de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-